

**DECRETO EXECUTIVO Nº005/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE (SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR) NO VALOR DE R\$ 581.774,84 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS OITENTA E QUATRO CENTAVOS).”

**CELÇO PAULO BEIER**, Vice Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento do exercício anterior, no valor que respectivamente especifica:

**2.021 - MERENDA ESCOLAR (RV 1021)**

0154- 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.701,26

**2.024 - TRANSPORTE ESCOLAR (RV 1023)**

0180 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 7.678,08

**2.056 - PROGRAMA FEAS (RV 1049)**

0332 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.540,74

**2.056 - PROGRAMA PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE (RV 1052)**

0423 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.275,48

**2.060 - PISO BASICO FIXO MANUTENÇÃO PROGRAMA (RV 1050)**

0335 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 6.275,60

**2.073 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS (RV 1083)**

0422 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 8.372,17

**2.054 - IGDBF - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (RV 1084)**

0331 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 8.394,78

**2.048 - PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (RV 1076)**

0310 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.727,33

**2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4011)**

0267 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 50.000,00

0282 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 55.251,45

**2.025 - AUXILIO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES (RV 1077)**

0185 - 3.3.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 3.780,19

**2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4050)**

0399 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distr. Gratuita R\$ 7.649,07

**2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4080)**

0356 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 19.725,53

**2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4160)**

0284 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 2.316,93

**2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS (RV 4190)**

0265 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.000,00

0270 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 3.583,99

**2.064 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICO (RV 4500)**

0369 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 27.824,84

0375 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 27.824,84

0374 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 56.569,65

0371 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 17.960,44

0361 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 2.230,00

0255 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 14.260,00

0357 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 9.126,00

**2.065 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (RV 4501)**

0378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 12.000,00

0389 - 4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 24.944,21

**1.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (RV 4505)**

0241 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 132.825,75



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Chiapetta

### 066 - VIGILANCIA EM SAUDE (RV 4502)

0383 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 51.865,13

### 2.067 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA (RV 4503)

0399 - 3.3.90.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço P/Distr. Gratuita R\$ 15.071,38

**TOTAL R\$ 581.774,84**

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos, os saldos de superávit do exercício anterior em seu respectivo vínculo:

#### REDUÇÃO:

1021 - PNAE	R\$	3.701,26
1023 - SALARIO EDUCAÇÃO	R\$	7.678,08
1049 - PROGRAMA FEAS	R\$	2.540,74
1050 - PISO BASICO FIXO MANUTENÇÃO PROGRAMA	R\$	6.275,60
1052 - PROGRAMA PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE	R\$	1.275,48
1083 - BLOCO DE GESTAO DO SUAS	R\$	8.372,17
1084 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	R\$	8.394,78
1076- PROG SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALEC DE VINCULOS	R\$	3.727,33
4011- SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS	R\$	105.251,45
1077 - AUXILIO A ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	R\$	3.780,19
4050 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS	R\$	7.649,07
4080 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS	R\$	19.725,53
4160 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS	R\$	2.316,93
4190 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS	R\$	8.583,99
4500 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICO	R\$	155.795,77
4501 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$	36.944,21
4505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	R\$	132.825,75
4502 - VIGILANCIA EM SAUDE	R\$	51.865,13
4503 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$	15.071,38
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>581.774,84</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA - RS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
Celso Paulo Beier

Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito

#### Registre-se e publique-se:

Luana Barbara da Rosa Pitol  
Secretária Municipal de Administração